



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 599/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Faria de Sá, “Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Guilherme Caputo Bastos e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

De acordo com o texto de justificativa apresentado pelo autor, o homenageado “vem realizando um vasto trabalho acadêmico na área do Direito do Trabalho Desportivo contribuindo sobremaneira para uma Sociedade mais Justa, Fraternal e Igualitária o que justifica ainda mais o recebimento desta valiosa honraria”.

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho Guilherme Augusto Caputo Bastos é Presidente da Academia Nacional de Direito Desportivo. É detentor da Ordem do Mérito Desportivo concedida pela Presidente da República pelo trabalho no âmbito do direito desportivo. Em dezembro de 2021 foi eleito Corregedor-Geral do Trabalho para o biênio 2022 / 2024.

Ingressou na magistratura trabalhista como Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF) em 1989. Foi promovido a Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Dourados (MS) em 1991 e Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) em 1992. Em 04 de outubro de 2007 tomou posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

É pós-graduado em Direito do Trabalho pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) e em Direito Material e Processual do Trabalho pela Universidade de León, na Espanha.

É doutor em Direito Desportivo pela Universidade Nove de Julho - UNINOVE. Formou-se em Ciências Econômicas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) e em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). É natural da cidade de Juiz de Fora, MG.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório, uma vez que o homenageado tem dado valiosas contribuições para o país. Favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/05/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro - Relator

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico

Ver. Jorge Wilson Filho

Ver.^a Luna Zarattini

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/05/2023, p. 215

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.